

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 012/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Licitação que declarou a licitação inexigível no processo à epígrafe, com fundamento no art. 25, inciso I, a favor da empresa **MARLENE DUDA DE ARRUDA EIRELI CNPJ nº 19.375.909/0001-52**, para prestação de serviços técnicos necessários à manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária por um período de 12 (doze) meses, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, dentro dos princípios legais e com obediência aos princípios fundamentais das licitações e contratos administrativos.

O valor total máximo anual para a prestação do serviço para o serviço é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Publique-se.

Orobó-PE, 18 de maio de 2021.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**Secretária do Fundo Municipal de**  
**Saúde de Orobó - PE**